



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 132/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

As Vereadoras infra-assinadas, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja instalada uma placa indicativa de proibição de estacionar na Rua Alzira de Almeida Netto, localizada no Bairro Santa Cecília, em frente à casa da Senhora Alaíde da Silva Tibúrcio.”

JUSTIFICATIVA:

A supramencionada Rua é uma via pública sem saída, assim sendo, os carros utilizam o local próximo à referida casa para efetuarem manobras de virar e, às vezes, ficam ali automóveis estacionados por longos períodos impedindo o satisfatório trânsito veicular.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 20 de julho de 2021.


LUZIA ANDREZA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB


ÉLIDA AMARAL FÁRIA
VEREADORA – PTB